



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 007/2025

PROCESSO SEI n.º 9.2025.0700.000618-3

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no Artigo 74, inciso I, da Lei nº. 14.133/21, a contratação da empresa Associação Paranaense de Cultura - APC, CNPJ 76.659.820/0001-51, no valor de R\$ 21,126,64, para renovação da prestação de serviços de manutenção mensal do Software PERGAMUM – Sistema Integrado de Bibliotecas, com acréscimo da contratação da hospedagem em nuvem, conforme os documentos que instruem o presente processo.

Submeto o presente ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

HERBERT SCHONHOFEN

Diretor-Geral do TJMRS

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria da Direção-Geral, considerando que o presente processo se encontra devidamente instruído e atende aos requisitos legais.

PUBLIQUE-SE.

MARIA EMÍLIA MOURA DA SILVA

Desembargadora Militar Presidente do TJMRS



Documento assinado eletronicamente por **Herbert Schonhofen, Diretor-Geral**, em 11/07/2025, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Emília Moura da Silva, Presidente**, em 13/07/2025, às 20:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <https://sei.tjms.rs.jus.br/autenticidade>, informando o código verificador **0174270** e o código CRC **3B3D265C**.
